

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal.

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 011/2014

“Dispõe sobre a obrigatoriedade da fixação de adesivos com o telefone do Disque Denúncia nos veículos empregados no serviço de transporte coletivo de passageiros, e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, APROVA:

Art. 1º - Fica estabelecido que nos veículos empregados no Serviço de Transporte Coletivo de Passageiros, deverão ser afixados e mantidos avisos em adesivos a serem colocados na parte traseira, de forma que sejam visíveis pelos motoristas e pedestres, com o número da Lina telefônica do serviço Disque-Denúncia, mantido pelo Instituto São Paulo Contra a Violência.

Parágrafo único – Os adesivos de que trata o “caput” deste artigo, deverão conter o seguinte texto:

**DISQUE-DENÚNCIA
181
SIGILO ABSOLUTO
ATENDIMENTO 24 HORAS**

Art. 2º - O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA:- O Disque Denúncia é o resultado de uma parceria entre a Secretaria de Segurança Pública e o Instituto São Paulo Contra a Violência, uma organização governamental mantida com a colaboração de empresários.

O Governo do Estado fornece policiais para triagem e o encaminhamento das informações, enquanto o instituto custeia o sistema de atendimento, com operadores de telefone que revezam em turnos. O serviço

funciona 24 horas por dia.

O atendente recebe a denúncia por telefone, registra as informações em uma planilha no computador e fornece uma senha para que o caso seja monitorado depois. Não é necessário se identificar.

No ano de 2011 foram mais de 150.000 denúncias, sendo os cinco assuntos mais denunciados no Estado de São Paulo os seguintes: Tráfico de Entorpecentes, Jogos de Azar, Maus Tratos Contra Crianças, Procurados e Maus Tratos Contra Idosos.

Para que este trabalho possa ser ampliado, é fundamental que o número da linha telefônica e o serviço prestado seja conhecido de toda a população, neste sentido é que se insere o presente Projeto de Lei, na esteira do que já ocorre na Capital do Estado, tornando obrigatória a fixação dos adesivos em veículos empregados no Serviço de Transportes Coletivos de Passageiros, com o seguintes dizeres:

DISQUE-DENÚNCIA
181
SIGILO ABSOLUTO
ATENDIMENTO 24 HORAS

Assim, são estas as razões que nos levam a apresentar o presente Projeto de Lei, na certeza de que o mesmo merecerá a aprovação dos Senhores Vereadores.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 17 de janeiro de 2014.

GÉRSON ARAÚJO
VEREADOR - PSD